Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

126514/23

EXERCÍCIO:	2023
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA:	21/12/2023
ASSUNTO:	Licitação - 00007/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação direta da atração BRASAS DO FORRÓ para apresentação artística no dia 25 de dezembro de 2023, para apresentação da Tradicional Festa dos Redeiros do município de Vista Serrana.
INTERESSADOS:	SERGIO GARCIA DA NOBREGA

BRASAS DO FORRÓ

A máquina quente do sucesso.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (Uma) apresentação artística da BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ,inscrita no CNPJ 03.657.268/0001-99, com Duração de 01:30 Hr de Shows, para a Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA - PB . Como parte da programação da Festa dos Redeiros 2023 , no dia 25 de Dezembro de 2023.

BANDA E SHOW	DIA	HORÁRIO	VALOR
BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ	25 de Dezembro de 2023	22:00hrs	R$:60.000,00 (Sessenta Mil reais)

MARACANAÚ - 18 de Dezembro de 2023

Validade Da Proposta: 60 dias.

Atenciosamente

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
CPF: 022.785.363-62
BANDA BRASAS DO FORRÓ

(85) 3498.7795 99676.0035 | 99944.0124
brasasdoforrooficial brasasdoforro brasasdoforro brasas20anos@hotmail.com
Av. Siqueira Campos, 409 - Sala 2 - Siqueira - CEP 61923-115 - Maracanaú - CE
CNPJ 03.657.268/0001-99

Proposta e Anexos - BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E... Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: E38B.5573.9218.7EC2.C641.5B63.ECDC.28E9.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

OFÍCIO PMVS Nº _____/2022 Vista Serrana -PB, 19 de dezembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor Prefeito **Sergio Garcia da Nobrega**
MD. Prefeito Constitucional de Vista Serrana

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
Objeto: Contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023.

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", através da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº.03.657.268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº 2004002091368, SSP/CE.
Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa da contratação. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A) **Razão da escolha do executante.**

A atração "Brasas do Forró" banda de forró com grande estrutura, consagrada nacionalmente, sendo considerada como uma das grandes representantes do forró, dona de uma pegada característica do seu estilo, Brasas do Forró tem arrastado multidões e lotado casas de show por onde se apresenta, chegando a fazer diversos shows por mês, com lotação máxima em várias cidades do país como: Alexandria/RN, Salgadinho/PB, Timon/MA, Timbaúba dos Batistas/RN, Ipiranga do Piauí/PI e etc.. como se apresentou na emissora de TV SBT – no programa do Raul Gil, sendo consagrada na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

A atração alcançou o 1º lugar nas rádios da região e lhe rendeu 3 (três) disco de ouro, sendo sucesso em todo território nacional.

A atração apresenta uma discografia com mais de 20 cd's, 05 dvd's, tendo iniciado a carreira há mais de 30 anos.

Não há nenhuma dúvida de que Brasas do Forró possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

B) **Pelo preço**

(i) O custo pelo pacote dos serviços é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** visto que a banda dispõe de grandes repertórios, com bastante sucesso neste estilo musical, sendo consagrada na opinião pública nacional.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome nacionalmente, onde já se apresentou em eventos de grande porte como já exposto.

A atração se apresenta em média de mais de 20 shows por mês, além de grandes hits.

A atração **Brasas do Forró,** para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2023.

Como consta nos autos do processo, a atração Brasas do Forró, está no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados,

Justificativa da contratação. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

não sendo possível a contratação dessa banda para esse período natalino com preço inferior a **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** considerando que este mês dezembro e um mês festivo, no qual a banda é muito requisitada e seus cachês são bem mais elevados.

O preço apresentado pela banda está dentro da média de preços de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

Isto exposto tem a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de música e preço correspondente.

Vista Serrana-PB, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa da contratação. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

OFÍCIO PMVS Nº _____/2022 Vista Serrana -PB, 19 de dezembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor Prefeito **Sergio Garcia da Nobrega**
MD. Prefeito Constitucional de Vista Serrana

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
Objeto: Contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023.

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", através da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº.03.657.268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº 2004002091368, SSP/CE.
Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa do preço. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A) **Razão da escolha do executante.**

A atração "Brasas do Forró" banda de forró com grande estrutura, consagrada nacionalmente, sendo considerada como uma das grandes representantes do forró, dona de uma pegada característica do seu estilo, Brasas do Forró tem arrastado multidões e lotado casas de show por onde se apresenta, chegando a fazer diversos shows por mês, com lotação máxima em várias cidades do país como: Alexandria/RN, Salgadinho/PB, Timon/MA, Timbaúba dos Batistas/RN, Ipiranga do Piauí/PI e etc.. como se apresentou na emissora de TV SBT – no programa do Raul Gil, sendo consagrada na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

A atração alcançou o 1º lugar nas rádios da região e lhe rendeu 3 (três) disco de ouro, sendo sucesso em todo território nacional.

A atração apresenta uma discografia com mais de 20 cd's, 05 dvd's, tendo iniciado a carreira há mais de 30 anos.

Não há nenhuma dúvida de que Brasas do Forró possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

B) **Pelo preço**

(i) O custo pelo pacote dos serviços é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** visto que a banda dispõe de grandes repertórios, com bastante sucesso neste estilo musical, sendo consagrada na opinião pública nacional.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome nacionalmente, onde já se apresentou em eventos de grande porte como já exposto.

A atração se apresenta em média de mais de 20 shows por mês, além de grandes hits.

A atração **Brasas do Forró,** para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2023.

Como consta nos autos do processo, a atração Brasas do Forró, está no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados,

Justificativa do preço. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

não sendo possível a contratação dessa banda para esse período natalino com preço inferior a **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** considerando que este mês dezembro e um mês festivo, no qual a banda é muito requisitada e seus cachês são bem mais elevados.

O preço apresentado pela banda está dentro da média de preços de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

Isto exposto tem a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de música e preço correspondente.

Vista Serrana-PB, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa do preço. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

OFÍCIO PMVS Nº _____/2022 Vista Serrana -PB, 19 de dezembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor Prefeito **Sergio Garcia da Nobrega**
MD. Prefeito Constitucional de Vista Serrana

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
Objeto: Contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023.

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", através da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº.03.657.268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº 2004002091368, SSP/CE.
Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETARIA DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A) **Razão da escolha do executante.**

A atração "Brasas do Forró" banda de forró com grande estrutura, consagrada nacionalmente, sendo considerada como uma das grandes representantes do forró, dona de uma pegada característica do seu estilo, Brasas do Forró tem arrastado multidões e lotado casas de show por onde se apresenta, chegando a fazer diversos shows por mês, com lotação máxima em várias cidades do país como: Alexandria/RN, Salgadinho/PB, Timon/MA, Timbaúba dos Batistas/RN, Ipiranga do Piauí/PI e etc.. como se apresentou na emissora de TV SBT – no programa do Raul Gil, sendo consagrada na opinião pública da região, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

A atração alcançou o 1º lugar nas rádios da região e lhe rendeu 3 (três) disco de ouro, sendo sucesso em todo território nacional.

A atração apresenta uma discografia com mais de 20 cd's, 05 dvd's, tendo iniciado a carreira há mais de 30 anos.

Não há nenhuma dúvida de que Brasas do Forró possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento realizada neste município.

B) **Pelo preço**

(i) O custo pelo pacote dos serviços é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** visto que a banda dispõe de grandes repertórios, com bastante sucesso neste estilo musical, sendo consagrada na opinião pública nacional.

A atração artística a ser contratada e reconhecida de renome nacionalmente, onde já se apresentou em eventos de grande porte como já exposto.

A atração se apresenta em média de mais de 20 shows por mês, além de grandes hits.

A atração **Brasas do Forró,** para se apresentar no dia 25 de dezembro de 2023.

Como consta nos autos do processo, a atração Brasas do Forró, está no mercado artístico e musical, possui valores costumeiramente elevados,

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

não sendo possível a contratação dessa banda para esse período natalino com preço inferior a **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** considerando que este mês dezembro e um mês festivo, no qual a banda é muito requisitada e seus cachês são bem mais elevados.

O preço apresentado pela banda está dentro da média de preços de bandas do mesmo porte que já se apresentou no município, portanto compatível com o mercado da região.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até o dia 31 de dezembro de 2023, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual.

Isto exposto tem a convicção pela melhor escolha da executante do serviço de música e preço correspondente.

Vista Serrana-PB, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

GILSON GARCIA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Cultura

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6A85.719A.B100.6267.0BB0.0DCF.3E0F.DE7E.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: Nº. 09.151.598/0001-94
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.264/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

ASSUNTO: Análise Jurídica do Processo Licitatório de Inexigibilidade.

> DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA DE ATRAÇÃO "BRASAS DO FORRÓ", PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS DOS REDEIROS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB, DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2023. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.
>
> I – Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, objetivando contratação direta da atração **"Brasas do Forró"** para apresentação nas festividades culturais e tradicionais dos redeiros do Município de Vista Serrana/PB.
>
> II – Admissibilidade. Hipótese de licitação inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso III, da Lei das Licitações.
>
> III – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer.

Relatório.

Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado para análise o presente processo em modalidade Inexigibilidade de licitação com objeto de "Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, objetivando contratação direta da atração **"Brasas do Forró"** para apresentação nas festividades culturais e tradicionais dos redeiros do Município de Vista Serrana/PB, conformes especificações constantes no solicitado", na forma da Lei Federal nº 8.666/93 com fulcro no art. 25, III, instruindo-se o presente processo com as comunicações e fases exigidas na forma da lei.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6098.4FEA.BB76.979C.FD7E.CD7C.EE73.E7AC.

se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.

DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, da análise do caso concreto, este versa sobre a possibilidade da Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, objetivando contratação direta da atração **"Brasas do Forró"** para apresentação nas festividades culturais e tradicionais dos redeiros do Município de Vista Serrana/PB, conformes especificações constantes solicitadas, tendo em vista a necessidade das festividades culturais e tradicionais dos redeiros de Vista Serrana.

Nesse sentido, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser inexigível a licitação quando não for passível sob a luz da situação em análise a competição entre os concorrentes, nos termos do art. 25, III, do diploma legal, in verbis:

> III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
>
> § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

É de se notar, ainda, que o art. 25 da Lei nº 8.666/93, em seu §1º, conceitua notória especialização com a condição de o "profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato".

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6098.4FEA.BB76.979C.FD7E.CD7C.EE73.E7AC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: Nº. 09.151.598/0001-94
ASSESSORIA JURÍDICA

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

> "A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".

Reconheceu o legislador que a seleção de profissional do meio artístico, em determinados casos, não pode ser realizada sem a utilização de critério subjetivo. É que o critério de comparação dos artistas é a criatividade. Neste aspecto, ensina Marçal Justen Filho: A atividade artística consiste em uma emanação direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se a identidade de atuações. (...).

Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de artistas para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

A lei, entretanto, estabelece três requisitos necessários para que possa ser admitida a hipótese de contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93. São eles:

> a) Tratar-se de profissional do setor artísticos;
>
> b) Tratar-se de artistas consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
>
> c) Contratação diretamente com os artistas ou através de empresário exclusivo;

No caso sob análise, a Administração pretende a contratação de banda musical para a realização de shows durante as festividades culturais e tradicionais do redeiros de Vista Serrana/PB, a ser realizada dia 25 de dezembro de 2023.

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6098.4FEA.BB76.979C.FD7E.CD7C.EE73.E7AC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: Nº. 09.151.598/0001-94
ASSESSORIA JURÍDICA

Verificando, portanto, o primeiro dos requisitos para admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade: tratar-se de profissional do meio artístico.

Impõe-se, entretanto, a verificação da existência de consagração/reconhecimento pela crítica especializada ou pela opinião pública dos artistas pretendidos pela Administração para realização de shows durante a festividade culturais e tradicionais dos redeiros da cidade, a ser realizada no dia 25 de dezembro do corrente ano. Inegável, portanto, que se está diante de profissionais do meio artístico consagrados pela opinião pública.

Essa consagração perante a opinião pública contribuirá significativamente para o sucesso do evento, aumentando a expectativa de público, geração de renda, animação e apelo cultural, constituindo-se no derradeiro critério para a escolha dos artistas pretendidos. Indiscutível, destarte, a importância desta contratação para atendimento do interesse público que se busca satisfazer, atendendo, assim, ao segundo requisito exigido na legislação.

Desta forma, também está atendido este último requisito para a contratação direta nos termos do art. 25, III, da Lei de Licitações. Estes fatos dotam a contratação em análise das condições exigidas pelo art. 25, III, da Lei de Licitações como requisitos da contratação direta por inexigibilidade.

O preço proposto, por sua vez, se mostra condizente com o praticado no mercado se considerarmos a qualidade e consagração dos artistas sob comento; as condições para chegar nesse município; dentre outros elementos e parâmetros utilizados para execução de serviços desta natureza.

Sendo assim, diante da documentação acostada ao ofício que requisitou este Parecer, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada com a empresa Banda Brasas do Forró na tradicional festa dos redeiros de Vista Serrana/PB, no dia 25 de dezembro do ano em curso. Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 26 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, dispõe o seguinte:

> "Art. 26º - As dispensas previstas nos §§ 2° e 4° do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, condição para eficácia dos atos."

No entanto, é de se analisar que o procedimento licitatório por inexigibilidade estar estritamente nas normas do artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6098.4FEA.BB76.979C.FD7E.CD7C.EE73.E7AC.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CNPJ: Nº. 09.151.598/0001-94
ASSESSORIA JURÍDICA

CONCLUSÃO

Face ao exposto, opinamos favorável para que seja decretada a inexigibilidade de licitação para a contratação da banda **"BRASAS DO FORRÓ"** para as festividades culturais e tradicionais dos redeiros de Vista Serrana/PB, nos termos precisos do caput, do Art. 25, da Lei 8.666/93.

É o Parecer. Salvo melhor Juízo.

Vista Serrana/PB, 20 de dezembro de 2023.

Manoel Messias Pereira Alves
Assessor Jurídico
OAB/PB 24.054

Parecer técnico e/ou jurídico. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6098.4FEA.BB76.979C.FD7E.CD7C.EE73.E7AC.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro a existência de disponibilidade financeira e Orçamentária, proveniente do Orçamento do Município de Vista Serrana, Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023.

Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Para pagamento dos serviços artísticos da para Contratação direta da atração **"BRASAS DO FORRÓ"**, para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023, através da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 03657268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF n°. 022.785.363-62 e RG n°. 2004002091368, de acordo com a Lei de Orçamentária Anual.

Vista Serrana-PB, 19 de dezembro de 2023

Evila Maylle Pereira Garcia

Evila Maylle Pereira Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Previsão Orçamentária. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9404.D05E.ADFF.11E6.C5FF.74A5.CBB8.18AE.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 007/2023
OBJETO: Contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023.

CONTRATADO: Brasas do Forró, através da empresa: **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 03657268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº. 2004002091368.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 25 de dezembro de 2023.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vista Serrana -Estado da Paraíba, 20 de dezembro de 2023

SERGIO GARCIA DA NOBREGA:14827752800

Assinado de forma digital por SERGIO GARCIA DA NOBREGA:14827752800
Dados: 2023.12.20 09:35:09 -03'00'

Sergio Garcia da Nobrega
Prefeito Constitucional de Vista Serrana

Ratificação. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 3162.D9CA.D459.6BF1.1536.ED24.6E73.76EA.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 15:12:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 126514/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Número da Licitação: 00007/2023
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 20/12/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R$ 60.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos não Vinculados (501).
Objeto: Contratação direta da atração BRASAS DO FORRÓ para apresentação artística no dia 25 de dezembro de 2023, para apresentação da Tradicional Festa dos Redeiros do município de Vista Serrana.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R$ 60.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.657.268/0001-99
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	6a85719ab10062670bb00dcf3e0fde7e
Justificativa do preço	Sim	6a85719ab10062670bb00dcf3e0fde7e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6a85719ab10062670bb00dcf3e0fde7e
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	60984feabb76979cfd7ecd7cee73e7ac
Previsão Orçamentária	Sim	9404d05eadff11e6c5ff74a5cbb818ae
Proposta 1 - Proposta e Anexos - BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.	Sim	e38b557392187ec2c6415b63ecdc28e9
Ratificação	Sim	3162d9cad4596bf11536ed246e7376ea

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:12. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6472.FF33.2045.657A.7BE1.9D9B.2785.D6B5.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATO PMVS Nº.01.304**/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB E BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME.**

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA/PB, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Jeremias José do Nascimento Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 09.151.598/0001-94, neste ato representado pelo Sr. SERGIO GARCIA DA NOBREGA, CPF nº 148.277.528-00, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME.** inscrita no inscrita no CNPJ Nº.03.657.268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº 2004002091368, SSP/CE, celebram o presente Contrato sob a égide da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 republicada em 06/07/94, e processo de **INEXIGIBILIDADE N°.007/2023** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a Contratação direta da atração **BRASAS DO FORRÓ** para apresentação artística no dia 25 de dezembro de 2023, para apresentação da Tradicional Festa dos Redeiros do município de Vista Serrana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
A vigência do presente contrato será até o dia 31/12/2023, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante apresentação da atração Brasas do Forró através de empenho ordinário.

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global *em* ***R$60.000,00 (sessenta mil reais)*** que serão pagos mediante apresentação da banda que será dia 25/12/2023 com duração de show de uma hora e meia, conforme proposta de preço apresentado pela empresa.

b) O presente contrato ora firmado importa o valor global *em* ***R$60.000,00 (sessenta mil reais)*** que serão pagos parceladamente.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9BBE.3957.0D40.34F6.874C.045C.4AC4.3382.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS
recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇAO DO CONTRATADO.
5.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e providências que tornem necessário ao cumprimento do presente contrato.

5.2. Responsabilizar-se pôr todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis, e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

5.3. Responsabilizar-se pela realização das apresentações objeto deste contrato, nos dias e horas estabelecidos.

5.4. Arcar com os eventuais prejuízos á CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato;
A CONTRATANTE se obriga a realizar o pagamento a CONTRATADA da importância ajustada na cláusula quarta, realizando o desconto dos impostos incidentes em conformidade com a lei em vigor.
Notificar a CONTRATADA, caso se verifique algumas irregularidades que diga respeito ao presente contrato;
Obrigam-se a CONTRATANTE e o CONTRATADO a respeitarem integralmente os termos pactuados neste instrumento contratual, ressalvadas as prerrogativas asseguradas pela Lei 8.666/93, à Administração.

Arcar com as despesas de alimentação e hospedagens dos artistas e equipe.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES
A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9BBE.3957.0D40.34F6.874C.045C.4AC4.3382.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1 º da Lei Federal n º 9.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito a **CONTRATADA** as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal n º 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

Parágrafo 1 º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I,III e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 7 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

a) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art 78 da Lei Federal 8.666 /93.

Parágrafo 1 º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido,

Parágrafo 2 º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art 78 acarretará as consequências previstas no Art 80, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
O Foro que pertencer o município de Vista Serrana , Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vista Serrana-PB , 20 de dezembro de 2023.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9BBE.3957.0D40.34F6.874C.045C.4AC4.3382.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SERGIO GARCIA DA NOBREGA:14827752800
Assinado de forma digital por SERGIO GARCIA DA NOBREGA:14827752800
Dados: 2023.12.20 09:36:16 -03'00'

Sergio Garcia da Nobrega
Prefeito Constitucional de Vista Serrana
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
Data: 20/12/2023 09:18:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF: 703.556.564-77

2- _____
CPF: 015.234.054-00

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9BBE.3957.0D40.34F6.874C.045C.4AC4.3382.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 01/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 02/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal n° 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Terça-feira, 13 de junho de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 043/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **TAMIRES PINHEIRO XAVIER**, portadora do CPF nº 111.066.444-33, do cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 044/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DENIS GARCIA XAVIER**, portador do CPF nº 703.556.564-77, para o cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 45/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Presidente DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua **equipe de apoio**, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 12 de Junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 46/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Pregoeiro DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 047/2023- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO DA SERVIDORA, a Senhora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 053.450.514-70, do Cargo de **ATENDENTE** Servidora do Quadro Efetivo junto a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades Funcionais na sede da referida Secretaria. Conforme pedido da referida servidora que por motivos pessoais não poderá mais exercer o cargo no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 13 de junho de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro o pedido da servidora MARTA ARAUJO FERREIRA, Portadora do CPF 053.450.514-70, ocupante do cargo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades funcionais no CRAS, note-se na ficha funcional e arquive-se na pasta da funcionária DEMISÃO requerida pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2023.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n°. 003, de 30/11/94 | Quinta-Feira, 21 de dezembro de 2023. | Tiragem: Especial

INEXIGIBILIDADE N°. 007/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB
CONTRATADA: "BRASAS DO FORRÓ", através da empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03657268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº. 2004002091368.
OBJETO: Contratação direta da atração "**Brasas do Forró**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023
Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Período da Apresentação: 25 de dezembro de 2023.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.
VISTA SERRANA -PB, 20 de dezembro de 2023
Sergio Garcia da Nobrega
Prefeito Constitucional de Vista Serrana

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N°. 01.304/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB
CONTRATADA: "BRASAS DO FORRÓ", através da empresa: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 03657268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF nº. 022.785.363-62 e RG nº. 2004002091368. Contratação direta da atração "**BRASAS DO FORRÓ**", para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023.
VALOR GLOBAL: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
DOTAÇÃO: recursos serão oriundos do orçamento de 2023,
Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:

27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,

Objetivo: Manter as Atividades Culturais.

Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº**.** 007/2022
DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO 2023
Sergio Garcia da Nobrega
Prefeito Constitucional de Vista Serrana.

Comprovante de publicidade. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: FA0F.1C15.E93A.CB9A.FE42.4B89.9FD2.21FC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 01/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 02/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação do gestor do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal n° 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação do gestor do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Terça-feira, 13 de junho de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 043/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **TAMIRES PINHEIRO XAVIER**, portadora do CPF nº 111.066.444-33, do cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 044/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DENIS GARCIA XAVIER**, portador do CPF nº 703.556.564-77, para o cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 45/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Presidente DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua **equipe de apoio**, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 12 de Junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 46/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Pregoeiro DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação do gestor do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 047/2023- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO DA SERVIDORA, a Senhora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 053.450.514-70, do Cargo de **ATENDENTE** Servidora do Quadro Efetivo junto a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades Funcionais na sede da referida Secretaria. Conforme pedido da referida servidora que por motivos pessoais não poderá mais exercer o cargo no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 13 de junho de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro o pedido da servidora MARTA ARAUJO FERREIRA, Portadora do CPF 053.450.514-70, ocupante do cargo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades funcionais no CRAS, note-se na ficha funcional e arquive-se na pasta da funcionária DEMISÃO requerida pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2023.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação do gestor do contrato. Doc. 126514/23. Data. 21/12/2023 15:16. Responsável. SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro a existência de disponibilidade financeira e Orçamentária, proveniente do Orçamento do Município de Vista Serrana, Os recursos serão oriundos do orçamento de 2023.

Unidade Orçamentária;
10.00 SECRETARIA DE CULTURA,
Classificação Funcional:
27 813 0010 2012 Manutenção das Atividades Culturais,
Objetivo: Manter as Atividades Culturais
Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados
no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Para pagamento dos serviços artísticos da para Contratação direta da atração **"BRASAS DO FORRÓ"**, para apresentação nas festividades Culturais e Tradicionais dos Redeiros do município de Vista Serrana no dia 25 de dezembro de 2023, através da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N°. 03657268/0001-99, com sede na R. Siqueira Campos, 409, Maracanau/CE, representada neste ato pelo o Senhor Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF n°. 022.785.363-62 e RG n°. 2004002091368, de acordo com a Lei de Orçamentária Anual.

Vista Serrana-PB, 19 de dezembro de 2023

Evila Maylle Pereira Garcia

Evila Maylle Pereira Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9404.D05E.ADFF.11E6.C5FF.74A5.CBB8.18AE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA
CNPJ: 03.657.268/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:57 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.
Código de controle da certidão: **D9BA.D0E0.2962.0E5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6FB7.6010.F497.AA44.2F9F.1240.7EEA.48F1.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202331110810

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061909769
CNPJ / CPF: 03657268000199
RAZÃO SOCIAL: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/12/2023 ÀS 15:16:46
VÁLIDA ATÉ 10/02/2024
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6FB7.6010.F497.AA44.2F9F.1240.7EEA.48F1.

Prefeitura de Maracanaú

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Prefeitura de Maracanaú

Nº 0000005159

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77929 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA

Endereço

R SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA: 02;

SIQUEIRA MARACANAU-CE CEP: 61923115

Documento

C.N.P.J.: 03.657.268/0001-99

No. Requerimento

0000005159/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

REQUERENTE:
DOCUMENTO:
PARA FINS DE :
N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAU-CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 04/01/2024
COD. VALIDAÇÃO 0000005159

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6FB7.6010.F497.AA44.2F9F.1240.7EEA.48F1.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.657.268/0001-99
Certidão nº: 39600953/2023
Expedição: 07/08/2023, às 12:44:50
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.657.268/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6FB7.6010.F497.AA44.2F9F.1240.7EEA.48F1.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.657.268/0001-99
Razão Social: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA ME
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 409 A / SIQUEIRA / FORTALEZA / CE / 60732-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120718210227796372

Informação obtida em 19/12/2023 11:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 6FB7.6010.F497.AA44.2F9F.1240.7EEA.48F1.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Legislativo

Portarias

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 01/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 02/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n°. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF nº 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 003/2023 - GP

Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 004/2023 - GP

Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

Portaria n° 005/2023- GP

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal n° 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 126514/23. Data. 21/12/2023 15:16. Responsável. SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Terça-feira, 13 de junho de 2023** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 043/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **TAMIRES PINHEIRO XAVIER**, portadora do CPF nº 111.066.444-33, do cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 044/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DENIS GARCIA XAVIER**, portador do CPF nº 703.556.564-77, para o cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 45/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Presidente DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua **equipe de apoio**, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 12 de Junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n° 46/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear o **Pregoeiro DENIS GARCIA XAVIER**, CPF n°. 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, **ÉRICA DE FARIAS DANTAS**, portadora do CPF nº 115.234.054-90, **JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS**, CPF n°. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, **GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES** CPF nº 033.727.004-06 pelo prazo até 31 dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

SERGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 126514/23. Data: 21/12/2023 15:16. Responsável: SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 047/2023- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO DA SERVIDORA, a Senhora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 053.450.514-70, do Cargo de **ATENDENTE** Servidora do Quadro Efetivo junto a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades Funcionais na sede da referida Secretaria. Conforme pedido da referida servidora que por motivos pessoais não poderá mais exercer o cargo no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 13 de junho de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro o pedido da servidora MARTA ARAUJO FERREIRA, Portadora do CPF 053.450.514-70, ocupante do cargo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades funcionais no CRAS, note-se na ficha funcional e arquive-se na pasta da funcionária DEMISÃO requerida pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2023.

Sérgio Garcia da Nóbrega
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 126514/23. Data. 21/12/2023 15:16. Responsável. SERGIO G. DA NOBREGA.
Impresso por convidado em 21/12/2023 18:50. Validação: 9366.F9BB.99F2.EFEF.6A92.1BCC.58CB.2ABC.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 15:15:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 126518/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Número do Contrato: 000013042023
Data da Publicação: 21/12/2023
Data da Assinatura: 20/12/2023
Data Final do Contrato: 31/12/2023
Valor Contratado: R$ 60.000,00
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação direta da atração BRASAS DO FORRÓ para apresentação artística no dia 25 de dezembro de 2023, para apresentação da Tradicional Festa dos Redeiros do município de Vista Serrana.
Contratado (Nome): BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA.
Contratado (CNPJ): 03.657.268/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	fa0f1c15e93acb9afe424b899fd221fc
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	6fb76010f497aa442f9f12407eea48f1
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9404d05eadff11e6c5ff74a5cbb818ae
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9bbe39570d4034f6874c045c4ac43382
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Designação do gestor do contrato	Sim	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 126514/23
Subcategoria: Licitações
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Exercício: 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 15:16h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 126518/23 ao Documento 126514/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 126514/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	21 - 24	9bbe39570d4034f6874c045c4ac43382
Designação da fiscalização técnica do contrato	25 - 28	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Comprovante de publicidade	29	fa0f1c15e93acb9afe424b899fd221fc
Designação do gestor do contrato	30 - 33	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	34	9404d05eadff11e6c5ff74a5cbb818ae
Comprovantes de regularidade da contratada	35 - 39	6fb76010f497aa442f9f12407eea48f1
Designação do fiscal administrativo do contrato	40 - 43	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
RECIBO PROTOCOLO	44	d4991fcf62fe18731af3ff7fdea865a2

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB